



03 / 07 / 23

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Iane Maria dos Santos
Gerente de Benefícios
Decreto: 12.562/2022

DECRETO Nº 13.027, DE 29 DE JUNHO DE 2023

NOMEIA MEMBRO PARA O CONSELHO FISCAL
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE GUAÇUÍ - IPMG.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos dos Processos nº 2945/2023, 4004/2023 e 4005/2023;

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.739/2021, que nomeou membros para o Conselho Fiscal do IPMG;

CONSIDERANDO o Art. 30 da Lei Municipal nº 2.927/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir da presente data, o Sr. AILTON DA SILVA FERNANDES, para fazer parte do CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ – IPMG.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí – ES, 29 de junho de 2023.

MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal

DANIELLE LEITE FREITAS
Procuradora Geral do Município

CELMA APARECIDA GONÇALVES MOREIRA GOMES
Presidente Executiva do Instituto de Previdência do Município de Guaçuí - IPMG